

PORTARIA N.º: 067/DETRAN/CONJUR/2001
O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
*no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:***
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de
10/12/2001, o prazo para conclusão da Sindicância nº
028/01/DETRAN/SC, mandada instaurar pela Portaria
n.º 017/29ª DRP de Balneário Camboriú/2001.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Florianópolis, 28 de dezembro de 2001.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral